



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

“Dispõe sobre a Exoneração de **LAUDICEIA TAVARES ROSA**”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LAUDICEIA TAVARES ROSA**, das funções atribuídas ao cargo de **DIRETORA LEGISLATIVA**, da Câmara Municipal de Monte Negro, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro, 02 de janeiro de 2015.

BENEDITO MONTEIRO
Presidente/CMMN

